

Regulamento da Campanha Royal Club Agrifirm Pontos em Dobro

A campanha “ Royal Club Agrifirm Pontos em Dobro” (Campanha) é promovida pela Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.901, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n. 33.150.606/0001-62 (Orbia), e tem como objetivo oferecer pontos para o programa de Coalizão Orbia para os produtores rurais (Participantes) que sigam as regras aqui estabelecidas durante o período de vigência da Campanha.

1. Elegibilidade da campanha

1.1. A Campanha é válida para todos os Participantes do Programa de Coalizão Orbia que também sejam membros participantes do Programa Royal Club Agrifirm.

2. Vigência e Acúmulo

2.1. O período de vigência da Campanha será das 07h00 (horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2021 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2021 (Período de Vigência).

2.2. Todas as Notas Fiscais de vendas de produtos descritos pelo ANEXO I deste Regulamento inseridas para pontuação durante o Período de Vigência da Campanha, serão pontuadas da seguinte forma: a cada R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) gastos, o Participante receberá 1 (um) Ponto.

3. Das Condições gerais da Campanha

3.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

3.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

3.3. Fica desde já estabelecido que, caso o Participante faça parte de Programa de Fidelidade de Parceiro Orbia, para acúmulo de Pontos no Programa do Parceiro, deverá seguir as regras específicas para tal acúmulo.

3.5. A campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

3.6. A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento e aceitação irrestrita deste Regulamento e do Regulamento do Programa de Coalizão Orbia: <https://www.orbia.ag/Home/Loyalty>.

3.7. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.